



EDITAL CR-10/2011
(Divulgado no DEJT de 26/09/2011 - segunda-feira, à página 03)

O Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho, **Dr. LUIZ ANTONIO LAZARIM**, Corregedor Regional do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que serão realizadas, no mês de outubro de 2011, as Correições Ordinárias nos Órgãos de 1ª Instância abaixo relacionados, do que ficam cientes os respectivos Juízes Titulares, eventuais Substitutos ou Auxiliares e Secretarias, da ordem a ser observada:

| DATA | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | ÓRGÃOS |
|---------|------------------------------|--|---|
| 03 a 05 | segunda-feira a quarta-feira | A partir das 13 horas na segunda-feira A partir das 10 horas na terça-feira e na quarta-feira | Fórum de Araçatuba |
| 03 | segunda-feira | A partir das 11 horas | Caçapava |
| 04 | terça-feira | A partir das 10 horas | Guaratinguetá |
| 10 | segunda-feira | A partir das 10 horas | 1ª VT de Sorocaba |
| 11 | terça-feira | A partir das 10 horas | 2ª VT de Sorocaba |
| 13 | quinta-feira | A partir das 11 horas | 2ª VT de Bauru |
| 14 | sexta-feira | A partir das 10 horas | 1ª VT de Bauru |
| 13 | quinta-feira | A partir das 10 horas | 3ª VT de Sorocaba |
| 17 e 18 | segunda-feira e terça-feira | A partir das 10 horas | Fórum de Jaboticabal |
| 18 | terça-feira | A partir das 10 horas | 7ª VT de Campinas |
| 25 | terça-feira | A partir das 10 horas | 1ª VT de São José do Rio Preto |
| 26 | quarta-feira | A partir das 10 horas | 2ª VT de São José do Rio Preto Central de Mandados |

| | | | |
|----|--------------|-----------------------|--|
| 25 | terça-feira | A partir das 10 horas | 1ª VT de Ribeirão Preto |
| 26 | quarta-feira | A partir das 10 horas | 2ª VT de Ribeirão Preto Central de Mandados |

FAZ SABER, ainda, que permanecerão à disposição dos interessados, partes e procuradores, na sede dos mencionados Órgãos, nos dias acima referidos, para receberem eventuais reclamações que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional.

OBSERVAÇÕES:

1. Os respectivos Órgãos poderão passar por nova Correição, ainda no presente exercício, independentemente de nova comunicação.
2. Deverão estar presentes os Juízes Titulares, Juízes Substitutos em exercício na Vara do Trabalho, Diretores de Secretaria e demais servidores, salvo em gozo de férias ou outros afastamentos legais.
3. A correição ordinária não obsta a realização de audiências, tampouco impede a vista ou carga de autos, exceto se separados para inspeção, na data designada neste edital.

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Regional, aos 23 dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Eu, _____ Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria, subscrevi.

(a) LUIZ ANTONIO LAZARIM
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional